



AEPET

NOTÍCIAS

Rio de Janeiro Ano XXXIX nº 333 - Março / 2007



Informativo Oficial da Associação dos Engenheiros da Petrobrás

AEPET QUESTIONA MME SOBRE POLÍTICA DO PETRÓLEO

AEPET Nº 003/07

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2007

Ao Exmo. Sr.

Silas Rondeau Cavalcante Silva

MD Ministro de. Minas e Energia

Esplanada dos Ministérios – Bloco “U”

Cep: 70065-900 – Brasília - DF

Senhor Ministro,

Constatamos, com muita preocupação, pela segunda vez, uma grande desinformação desse Ministério no que concerne a assunto de profunda importância estratégica que é o petróleo:

A primeira constatação foi numa reunião com o então secretário desse Ministério, Engenheiro Mauricio Tolmasquim, a quem apresentamos dados concretos que justificavam a nossa preocupação com a exportação de petróleo e com os leilões, cujo produto, o petróleo produzido, se torna propriedade das concessionárias que podem exportá-lo. O secretário nos mostrou um gráfico contendo dados sobre petróleo com o qual ele procurava justificar a realização dos leilões do nosso petróleo pela ANP. Examinando o referido gráfico constatamos um enorme antinomia entre ele e a realidade, pois a Petrobrás havia publicado, no dia anterior, o seu planejamento estratégico com dados muito menos desfavoráveis que o apresentado pelo Secretário. O pior é que o governo e a ANP permanecem com esse argumento para continuar com os leilões das bacias sedimentares.

2. Perguntamos a origem do gráfico e o Secretário nos informou que ele havia sido fornecido pela ANP. Mais tarde constatamos que esse gráfico era usado pela Halliburton nas suas palestras em diversos órgãos da sociedade brasileira, inclusive Universidades, para justificar a necessidade dos leilões de áreas petrolíferas (recentemente um ex-diretor da citada empresa foi nomeado para a ANP e introduziu limitações para a Petrobrás participar dos leilões de áreas potenciais produtoras). Diante da realidade, o Secretário ainda tentou argumentar em defesa do seu gráfico. Não conseguindo, embaraçado, ficou de marcar uma reunião conosco e a direção de Exploração da Petrobrás. Nunca ocorreu essa reunião;

3. A segunda constatação se refere a recente carta de um assessor desse Ministério, que usou dados da Agência Internacional de Energia (AIE), entidade pertencente à OCDE e cuja credibilidade entre os especialistas não é das mais altas. A Agência procura esconder a potencial crise energética dos países ricos, que consomem cerca de 80% do petróleo produzido no mundo e não têm reservas. A AIE tentou passar a idéia, hoje desacreditada, de que o mundo está mergulhado num mar de petróleo. Foi dela a expressão “o Petróleo é uma Commodity”, querendo dizer que basta ter dinheiro para se comprar petróleo no mercado, que estaria sempre disponível. Nada mais falso.

4. Somos uma associação que congrega a maioria dos técnicos de nível superior da Petrobrás, o que significa termos em nosso quadro os melhores especialistas da empresa. Zelando pela fidelidade das informações, procuramos sempre os dados fundamentados desses associados.

5. Assim, visando subsidiar esse Ministério com informações sérias e confiáveis, estamos enviando a V. Exa. os nossos comentários à carta do Sr. Vermont assessor desse ministério, cujo teor nos deixou bastante preocupados. Estamos contestando os argumentos nela contidos, porque veicula exporem informações absolutamente infundadas ou indefensáveis.

Colocamo-nos ao inteiro dispor desse Ministério para quaisquer informações adicionais porventura necessárias ao devido esclarecimento dos nossos argumentos. Palestras, debates ou qualquer outra forma de troca de informações são parte do nosso escopo e da nossa vontade de ajudar o País e a Petrobrás. O tratamento de um assunto de tamanha importância estratégica não pode nem deve ser feito com leviandade pelo MME. Esperamos que V. Exa. ponha mais peso na condução das questões relacionadas com o petróleo. Caso contrário estaremos na contramão do que está ocorrendo no mundo.

Atenciosamente

Heitor Manoel Pereira
Presidente

Política Energética

Resposta do MME e a
tréplica da AEPET

Págs. 03 à 07

Petros

CDPP apresenta
sua chapa para
eleição em abril

Pág. 08

Repactuação

Fernando Siqueira
envia notificação
à SPC

Pág. 02

Petrobrás

AEPET Repudia
Interferência Política

Pág. 07

NOVO HORÁRIO



2ª a 6ª - De 8h às 10h

Rádio Bandeirantes - 1360 KHz AM

1



CONSELHEIRO DA PETROS ENVIA NOTIFICAÇÃO A SPC

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2007.

Dr. Leonardo André Paixão.

Secretário de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social.

Esplanada dos Ministérios, bloco F, 6º andar, Gabinete.

Brasília – DF.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Fernando Leite Siqueira, na condição de assistido da *Petros – Fundação Petrobrás de Seguridade Social* onde exerce as funções de Conselheiro Deliberativo eleito, na forma da Lei Complementar 109, vem a V. Sa. propor a presente NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL, visando prevenir direito e fixar responsabilidades, conforme passa a expor sobre a situação da Petros:

1. Segundo a Diretoria da Petros, a entidade fechada de previdência privada dos petroleiros encontra-se em situação francamente deficitária;

2. A origem desse déficit diz respeito a dívidas não pagas da patrocinadora, algumas das quais serão referidas na presente notificação. Em breves tópicos, tem-se:

Alteração unilateral de cláusula relativa a custeio de déficit no Plano Petros — essa Secretaria de Previdência Complementar determinou à Petros que disciplinasse, em Regulamento, os impactos atuariais e financeiros da alteração do Regulamento do Plano. Tem-se, assim, que em meados da década de 1980 foi dada nova redação ao artigo 48 do Plano Petros onde se comprometiam as patrocinadoras a arcar com quaisquer déficits que porventura viessem a ser gerados no Plano.

Não pagamento pela Patrocinadora de verbas efetivamente devidas, a exemplo do denominado serviço passado do contingente pré-70 (participantes e assistidos pré-existent à criação da Petros).

Absurdo fechamento do Plano Petros, levado a efeito de forma completamente irregular. Repare-se, a propósito, que a Petros ancorou-se fortemente, quando da

adaptação à Lei 6.435/

77, na premissa da

geração futura.

Quando do irregular

“fechamento do plano”,

sem a prévia e

expressa autorização

dessa Secretaria

de Previdência

Complementar, não

houve o aporte suficiente

da geração

futura.

Na verdade, segundo

informação oficial da

Diretoria da Petros, o

Plano Petros permaneceu

em desequilíbrio,

nada obstante a exigência

legal de que planos em

extinção sejam e permaneçam

equilibrados. Em reunião ocorrida em 27/09/2006, em seu gabinete em

Brasília, na qual além de mim estavam presentes representantes de várias entidades petroleiras, V.Sa. reconheceu que o fechamento do Plano Petros em março de 2006 - se estivessem satisfeitas as condições legais - só poderia ter validade a partir daquela ocasião. Portanto, reitero que é absolutamente ilegal a retroação do “fechamento do Plano Petros” referido a agosto de 2002, o que vem impedindo que cerca de 16.000 (dezesesseis mil) empregados da Petrobrás, concursados, permaneçam sem qualquer plano de previdência complementar, dado que não podem exercer o seu o direito de serem inscritos no Plano Petros, único plano vigente.

3. Por último, a patrocinadora anunciou a possibilidade de pagamento de parte dos valores devido à Petros. Condicionou esse pagamento, no entanto, a alterações no plano de benefícios. Em essência, propõe uma “repactuação”, onde, como “contrapartida” ao cumprimento de suas obrigações, exige dos participantes que aceitem alterações no regulamento vigente;

4. A situação é absolutamente curiosa: a patrocinadora “aceita” cumprir suas obrigações, mas exige dos participantes que abram mão de direitos legitimamente contratados quando da adesão ao plano de benefícios;

5. O processo de repactuação está sendo encaminhado de forma irregular, dentre outros pelos seguintes fatos:

Primeiro, porque não há um Plano Petros Petrobrás, mas tão somente o Plano Petros que permanece mutipatrocinado, visto que a dita separação de massas foi obstada pelo Judiciário em sentença de mérito;

Segundo, porque não se pode fechar um plano de benefícios em desequilíbrio;

Terceiro, porque não há como se estabelecer critérios distintos em um plano de benefícios formado, maduro e mutualista que permitam o acesso diferenciado às suas reservas, ou seja, entre quem “repactuou” e quem “não repactuou”;

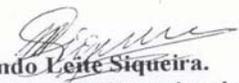
Quarto, porque a oferta que está veiculada aos participantes é com informações distorcidas, sem a livre exposição do contraditório, de sorte a confundi-los ante à sua irreversível tomada de decisão. Aqui estão envolvidos direitos de pensionistas, incluídos órfãos de petroleiros;

Quinto, porque a expressão da vontade de cada um está maculada pela ameaça de rateio de suposto déficit, na verdade o fruto do descumprimento de obrigações históricas assumidas pela patrocinadora.

6. Veja-se, por último, que a direção da Petros permanece INERTE, sem cobrar da patrocinadora os valores que são devidos à Fundação. É obrigação daquela Diretoria mover ações visando realizar o seu direito, que na verdade é o direito coletivo dos participantes da Petros. Aí se tem irregularidade efetiva.

Assim sendo - tendo presente que o papel do Estado é prioritariamente o de proteger o interesse dos participantes e assistidos, notadamente quando existem pensionistas e órfãos - fica essa Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social NOTIFICADA do inteiro teor da presente, particularmente no que se refere à proposta de “repactuação” e a não cobrança de dívidas da Patrocinadora por parte da Diretoria da Petros, em valor superior ao anunciado “déficit” da Fundação, que, dentre outros, são problemas na entidade que justificariam a imediata atuação de forma incisiva desse órgão fiscalizador na Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social.

Atenciosamente,


Fernando Leite Siqueira.
Conselheiro Deliberativo da Petros.
CREA: 18.389D
CPF: 076.899.187-00

Expediente

AEPET - Associação dos Engenheiros da Petrobrás
Tel.: 21 2533-1110 - Fax: 21 2533-2134
Av. Nilo Peçanha, 50 /2409 - Centro/RJ

Presidente: Heitor Manoel Pereira

Vice: Diomedes Cesário da Silva

Diretoria

Comunicações: Fernando L. Siqueira / **Vice:** Felipe C.C.Coutinho

Administrativo: Ruy da S. Gesteira / **Vice:** Roldão M. Fernandes

Pessoal: Pedro da Cunha Carvalho / **Vice:** Henrique Sotoma

Cultural: Sílvio Sinedino / **Vice:** Ricardo Latgé M de Azevedo

Jurídico: Sydney Reis Santos / **Vice:** Roberto Cartaxo M. Rios

Conselho Fiscal

Efetivos: Hamílcar Beviláqua Neto, Rubin Diehl Filho, Gilbert Prates

Suplentes: Clemente F. da Cruz, Roberto P. Coelho, Clovis C.Rossi

Núcleos

Aepet-Bahia: Admilson Quintino Sales / **Aepet-BR:** Adalberto César P.

Costa / Aepet-Macaé: José Carlos L. de Almeida / **Aepet-NS:** Solon

Mauro S. Fagundes / Aepet-SE/AL: Rosivaldo R. Santos

Delegados

Juiz de Fora: Murilo Marcatto / **Espírito Santo:** Paulo W. Magalhães

- S.José dos Campos: Clemente F. da Cruz / **Curitiba:** Ernesto G.

R. de Carvalho / Pernambuco: Adeldo José Leão Brasil / **Brasília:**

Velocino Tonietto

Redação

Jornalista Responsável: José Vilhena (MTb nº 15.562)

Reportagem: José C. Moutinho

Fotografia: Alessandra Bandeira

Projeto Gráfico: Marta P. Guimarães - magainter@globo.com

Arte: Alessandra Bandeira

Diagramação: Alessandra Bandeira

Impressão: Jornal do Commercio

Tiragem: 25 mil exemplares

Correio Eletrônico: aepet@aepet.org.br

Permitida a reprodução na íntegra ou em parte, desde que citada a fonte



AEPET ANALISA DOCUMENTO DO MME

O questionamento da AEPET sobre a política do petróleo foi respondido pelo Ministério de Minas e Energia A íntegra do documento está em nossa página (www.aepet.org.br) Reproduzimos, abaixo, alguns pontos importantes, que se inicia com as alegações do MME (em negrito), seguido de comentários da AEPET (em azul)

POTENCIAL DAS RESERVAS BRASILEIRAS

Segundo projeções da Agência Internacional de Energia, o petróleo deve permanecer como a mais importante fonte de energia primária pelas próximas duas décadas e, nesse mesmo período, o gás natural deverá ter forte ascensão na matriz energética mundial. O Brasil é um país privilegiado em áreas com potencial para a descoberta de petróleo e gás natural. Estudos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP - indicam a existência de 29 bacias sedimentares com interesse para pesquisa de petróleo e gás, cobrindo cerca de 6,4 milhões de km² em terra e no mar. As bacias no mar, com uma extensão total de 1,5 milhão de km², estendem-se de Pelotas, no Rio Grande do Sul, à Foz do Amazonas, no Amapá.

Comentário:

Um texto oficial do governo brasileiro, remetido pelo MME, não pode se basear em projeções de produção e consumo mundial de petróleo e gás natural da Agência Internacional de Energia (AIE). Esta Agência cuida dos interesses dos países ricos do mundo, pois ela pertence aos 26 países mais ricos. Se alguém pensa que ela é um organismo da ONU está enganado, pois se trata de um órgão da OCDE, que também só congrega os países ricos. Estes países consomem 75% do petróleo produzido no mundo e têm reservas em torno de 30% da reserva mundial. Portanto, a AIE é tendenciosa e esconde a situação perigosa que estes países passam em função da dependência energética.

Por outro lado, causa espanto quando se cita a área das bacias sedimentares sem especificar o que elas representam. O país é privilegiado em área destas bacias, porém, esta grande área não significa alto conteúdo de hidrocarboneto. Em detalhado trabalho, o geólogo e geofísico João Victor Campos, aposentado da Petrobrás e com larga experiência na descoberta de petróleo no Brasil, cita o baixo êxito da busca de petróleo e gás natural nas bacias terrestres. Ele descreve, com relação a cada uma dessas bacias, a idade, a formação e condicionantes relevantes que a caracteriza. Para ter acesso ao texto completo, ver www.aepet.org.br.

Este técnico cita no seu trabalho: *“É nossa opinião que a análise acima justifica o desinteresse demonstrado pelas companhias participantes das licitações, com conhecimento de causa, no que diz respeito às bacias terrestres. Aliás, também acreditamos que a ANP comunga desta crença, senão como explicar a oferta de somente dois ou três pequenos blocos, que não foram arrematados na 6ª licitação, em bacias terrestres paleozóicas, com a imensidão de suas áreas.”*

Já as bacias marítimas, com cerca de 1,5 milhão de km², têm importância no cenário petrolífero brasileiro. No entanto, o mesmo técnico declara, no trabalho citado: *“Assim, o que resta mesmo, em termos de volumes consideráveis à descobrir, reside na Margem da Costa Leste, principalmente e até agora na tríade formada pelas bacias marítimas de Santos, Campos e Espírito Santo, onde ocorreram as grandes descobertas, a partir de 1974/1975 (1-RJS-9A), e singularmente aumentadas no período 1999–2005, graças as perfurações realizadas em estruturas previamente delineadas pela Petrobrás, constantes dos blocos por ela requeridos em 1997-1998, nessas bacias.”*

Este técnico continua: *“Contrário ao que se afirma, nossas bacias são bastante conhecidas, principalmente em suas limitações, senão tudo que foi dito anteriormente estaria prejudicado, e a ANP estaria denegrindo a imagem de proficiência do corpo técnico da Petrobrás, de todos os tempos, que ela tão eloquentemente elogia. Lembramos que a Petrobrás em 42 anos sob a égide do monopólio passou pelo crivo de três grandes escrutínios por parte de técnicos alienígenas: 6 anos da gestão Walter Link (1954-1961), 13 anos de Contratos de Risco (1975-1988), e 5 anos com o Mini-Risco (1983-1988). A gestão Link, não encontrou nada. Os Contratos de Risco encontraram somente um pequeno campo de gás no litoral paulista. O chamado Mini-Risco, na Bacia Potiguar, no mesmo período do Risco, conseguiu duas descobertas também de pequeno porte (Campo de Ponta do Mel e Noroeste do Morro do Rosário).”*

A EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO

As atividades para a busca de petróleo e gás, denominadas pesquisa ou exploração, envolvem basicamente a realização de estudos geológicos e geofísicos e a perfuração de poços. Para aumentar o conhecimento sobre o potencial petrolífero das nossas bacias sedimentares, é necessário intensificar os estudos e promover a execução de serviços de geologia e geofísica. Hoje, apenas 4,6% dessas áreas estão sob concessão para atividades de exploração de petróleo. e essas concessões são feitas por meio de licitações públicas, conforme disposto na legislação brasileira.

Comentário:

A Petrobrás, executora do monopólio estatal de 1953 a 1997, trouxe o Brasil para a situação de auto-suficiência em relação ao petróleo, pelos próximos 15 anos. Agora, o interesse é “intensificar os estudos e promover a execução de serviços de geologia e geofísica”, obviamente, visando as descobertas serem antecipadas para atender à necessidade de países desenvolvidos e muito lucro ser transferido para as empresas estrangeiras.

A ANP, em sete rodadas de licitações, além das duas de campos maduros, ofereceu

3.143 blocos, tendo recebido ofertas só para 621 blocos. Assim, as empresas, inclusive as estrangeiras, sabem exatamente quais são os blocos onde há pouquíssima chance de descoberta. Desta forma, se só 4,6% das áreas foram concedidas é porque estas áreas são as que têm maior chance de ter petróleo. A Petrobrás sempre soube, exatamente, onde era mais promissor pesquisar e explorou essas áreas com competência, utilizando tecnologia moderna, como sísmica de 3D e 4D.

Por outro lado, os que, hoje, utilizam a legislação brasileira como uma espécie de escudo para evitar a discussão aberta do que é melhor para a nossa sociedade, não aceitavam este mesmo tipo de escudo, no passado, quando existia o monopólio estatal do petróleo. Argumentavam que a legislação precisava ser mudada. De forma análoga, acreditamos que a legislação atual não garante a segurança do abastecimento de petróleo e gás para a sociedade brasileira no médio e longo prazo e, portanto, precisa ser reformulada. Assim, estamos querendo eliminar um dos principais impactos negativos da atual legislação ao proibir que o petróleo nacional seja exportado, a menos das quantidades que são trocadas por petróleos leves estrangeiros necessários para satisfazer os requisitos das nossas refinarias.

PERFURAÇÃO DE POÇOS

Das atividades exploratórias, a única que pode confirmar a existência de petróleo ou gás natural é a perfuração de poços. Como exercício para a visualização da situação brasileira neste quesito, em toda a História do país, até 2004, apenas 21,5 mil poços tinham sido perfurados, enquanto nos Estados Unidos, entre 1990 e 1995, perfuraram-se em média 30 mil poços por ano (dados da revista *Petroleum Engineer International*). Do total de poços brasileiros, cerca de seis mil tinham caráter exploratório, ou seja, visavam a descoberta de petróleo e gás, e os demais foram poços para a produção. Portanto, no Brasil, ainda há um longo e intenso trabalho a ser feito (nos Estados Unidos, até 2004, mais de 2,5 milhões de poços já tinham sido perfurados, dos quais cerca de 24 mil somente no ano de 2002).

Comentário:

Querer relacionar o número de descobertas e a produção de petróleo como função única do número de poços perfurados não é racional. Os 22.000 poços perfurados no Brasil até hoje (sendo 10% desse total só na Bacia de Campos), com pequenas exceções, foram cercados de todo o suporte, tanto geológico como geofísico, e aprovados por um colegiado formado por esses profissionais que constituíram e constituem o notável corpo técnico da Petrobrás, que os próprios dirigentes da ANP, em mais de uma ocasião, reconheceram como tal. Quem bem entende o subsolo consegue minimizar a necessidade de perfuração. Lembramos que o índice de sucesso dos furos da Petrobrás é um dos mais altos do mundo. O índice de sucesso, alcançado pela Petrobrás, somente em um dos reservatórios-objetivo da bacia de Campos foi de 43% e, em outros, foram mais altos ainda, o que significa que não havia necessidade de mais furos, além dos realizados, para aquelas descobertas. O índice de sucesso é que deve ser preponderante para definição das ações no setor e, não, o número de furos de outros países. Os 22.000 furos levaram à descoberta de 400 campos, que é o total de campos de petróleo e gás do Brasil. Com exceção do campo de gás de Merluza, no litoral paulista, descoberto pela Pecten, durante a vigência dos Contratos de Risco, todos os demais foram descobertos pela Petrobrás, por técnicos brasileiros.

A tendência de citar os Estados Unidos como referência nos leva a comentar que este país é o berço da indústria do petróleo, onde surgiu a maior parte do conhecimento relativo à geologia do petróleo e onde mais se desenvolveu as técnicas e os métodos utilizados na sua exploração. O agente motor destes fatos foi uma ocorrência pródiga e generalizada de óleo e gás no seu território. Hoje, apesar do consumo desenfreado de suas reservas, ele ainda possui cerca de 30 bilhões de barris recuperáveis. Quem observar um mapa com a distribuição dos campos pelo país, verificará quão dispersa é essa ocorrência. É de se observar que não ocorre produção na sua costa atlântica, diferentemente do Brasil. A quase totalidade da produção é em terra, com exceção apenas do Golfo do México.

Deve-se refletir sobre o fato de que a parcela mais expressiva dos volumes deste país foi descoberta na primeira metade do século XX, sem o concurso dos grandes aprimoramentos científico-tecnológicos de que passou a dispor a indústria de exploração do petróleo, a partir de 1950, mas, com maior relevo, no fim do século. Assim, não se dispunha de sistemas de alta precisão no século XIX e início do XX, como a sísmica de 3D de hoje, que diminui a probabilidade de serem furados poços secos. Dos cerca de 3,5 milhões de poços perfurados nos EEUU, a maioria foi realizada sem grandes estudos e em função do seu enorme potencial. A quantidade do esforço mantém clara relação com as possibilidades de sucesso e, no caso americano, estas sempre foram elevadas.

No caso brasileiro, na grande maioria das áreas não se obteve êxito, mesmo depois de razoável nível de perfuração e, portanto, não se podia



insistir no mesmo nível, indefinidamente. Em nossa política de exploração, dentro da escala de possibilidades, sempre que ocorreu um êxito, e não precisou ser grande, houve intensificação dos trabalhos. A história da exploração mostra que um alto nível de atividade é provocado pela ocorrência de descobertas e não o oposto. Isto não significa, todavia, que devido às mais recentes descobertas na tríade das bacias de Santos, Campos e Espírito Santo, ou quaisquer outras bacias, seja justificado um despropositado acréscimo no nível das perfurações, sem o devido suporte geológico e geofísico. Assim, perfurar muito não significa achar petróleo, pois é preciso existir petróleo para ele ser descoberto.

Como opinião quase unânime, o Brasil nunca terá uma reserva de petróleo excepcional, da ordem de centenas de bilhões de barris. O maior valor estimado para as reservas brasileiras, hoje, é de 24 bilhões de barris, além dos 10 bilhões já consumidos. Se as reservas brasileiras fossem da ordem de 200 bilhões de barris, por exemplo, o país deveria exportar petróleo. Então, se existe este limite superior baixo e como a Petrobrás garante o abastecimento do país pelos próximos 15 anos, pelo menos, qual a utilidade de se perfurar no Brasil no mesmo nível dos Estados Unidos? A exportação de petróleo pelo Brasil não é recomendável.

A QUEBRA DO MONOPÓLIO

Ocorre também que a atividade exploratória, além de muito dispendiosa, tem alto risco, isto é, pode-se investir quantias elevadas sem que haja a garantia de que haverá descobertas de petróleo e gás natural. Para se ter uma idéia, um único poço em águas profundas pode atingir o custo de cinquenta milhões de dólares. Em função de todas essas particularidades, os legisladores brasileiros acharam por bem que o monopólio da exploração do petróleo e gás deveria ser flexibilizado, deixando para que a iniciativa privada assumisse tais riscos, de forma que o Estado possa direcionar os limitados recursos que arrecada para áreas como saúde, educação e segurança.

Comentário:

Esta argumentação não é verdadeira e sua utilização suscita a dúvida se não há a intenção expressa de confundir o leitor. Este é levado a concluir que o governo investe, até hoje, recursos do Tesouro na Petrobrás, em detrimento de destinar esses recursos para a saúde, educação e segurança. A verdade é que a última vez que a União colocou recursos do Tesouro na Petrobrás foi em 1973. Depois desta data, toda expansão da Petrobrás tem sido conseguida com o direcionamento de parcela do seu lucro para investimentos. Aliás, o fluxo de dinheiro entre a Petrobrás e a União, nos últimos 33 anos, tem sido da empresa para sua controladora, a União, através do pagamento de dividendos, impostos e taxas. Assim, se a União queria ter mais recursos para investir em saúde, educação e segurança, nunca deveria ter permitido o término do monopólio, pois estaria, hoje, recebendo mais dividendos, nem tampouco vendido 40% do capital social da Petrobrás para investidores privados, inclusive estrangeiros. Os impostos e taxas arrecadados pela União nos dois modelos são iguais. As áreas concedidas às empresas estrangeiras, pela nova lei (nº 9.478), se descoberto petróleo, não rendem dividendos para a União. Além disso, a Petrobrás demonstrou que sabe descobrir petróleo no Brasil e tem recursos para tal.

RODADAS DE LICITAÇÕES

As rodadas de licitações, planejadas pelo MME e executadas pela ANP, são fundamentais para a continuidade das atividades de busca de petróleo e gás natural no País, visando alcançar auto-suficiência sustentável nessas fontes de energia.

Comentário:

Esta frase não é verdadeira porque, pela nova lei (nº 9.478), o petróleo descoberto pelas empresas estrangeiras se torna propriedade delas e poderá ser exportado, livremente, como faz a Shell, hoje, com a produção dos seus campos de Bijupirá e Salema. Como a Petrobrás garante, hoje, o abastecimento do País por, pelo menos, 15 anos, todo petróleo adicional descoberto irá para o exterior, não contribuindo para a auto-suficiência do País, como dito de forma tendenciosa no texto em análise. Assim, fazer rodadas de licitações, agora, só serve para aumentar o volume de petróleo a ser exportado pelo Brasil no futuro, esgotando precocemente nossas reservas.

LICITAÇÕES DE ÁREAS

A ANP vem realizando rodadas anuais de licitações de áreas para a pesquisa de petróleo e gás desde 1999, com base na Lei do Petróleo - Lei nº 9.478, de 1997, que regulamentou a Emenda Constitucional nº 9, de 1995, para o exercício do monopólio da união sobre a exploração de petróleo e gás. As licitações realizadas pela ANP passaram a seguir também as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 8, de agosto de 2003, do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), que é presidido pelo Ministério de Minas e Energia - MME.

Comentário:

O CNPE, o MME e a ANP nunca apresentaram um planejamento justificativo das ações que vêm sendo tomadas. Uma das políticas de petróleo embutida nas ações dos governos dos últimos 12 anos e não comunicada claramente para a população é o Brasil passar a ser exportador de petróleo, agora, aumentando a velocidade de exaustão das nossas pequenas reservas, para voltar a ser importador no médio e longo prazo. Não é feito, por estes órgãos do governo, um balanço da realização das rodadas de licitações, que representam o modelo introduzido pela lei nº 9.478, em comparação com o modelo do monopólio estatal.

Especialistas em petróleo, como Colin Campbell, têm acenado com a ocorrência do pico da produção mundial em torno de 2010. A partir deste ponto, a oferta será cada vez menor, a diferença entre a demanda e a oferta passará a ser crescente e a era do petróleo barato terá terminado. A previsão de preço do barril, em 2010, é de US\$ 100 e, em 2015, US\$ 180.

O modelo do monopólio representava mais compras realizadas no País, mais empregos para brasileiros, mais petróleo ficando no País para ativar nossa economia, mais dividendos sendo pagos para a União, mais desenvolvimentos tecnológicos sendo realizados no País. Por isso, o governo se nega a prestar contas. Os relatórios da ANP são falhos, pois, por exemplo, dão como grande feito existirem muitas empresas estrangeiras atuando, hoje, no setor no País, o que não é, necessariamente, bom para nós. Da forma como elas estão vindo, quanto maior o número delas, pior para a nossa sociedade, que terá seu petróleo exaurido rapidamente, cerceando nosso crescimento futuro etc.

DELIMITAÇÕES DE ÁREAS

Para a delimitação das áreas a serem licitadas, a ANP leva em conta uma série de fatores, entre os quais a disponibilidade de dados geológicos e geofísicos, a avaliação do potencial e considerações preliminares sobre condicionantes ambientais. A seleção final é feita de acordo com as diretrizes do CNPE, nos termos da Resolução nº 8.

Comentário:

O CNPE é citado, mais de uma vez, neste documento, levando o leitor desavisado a ter a impressão que toda política do setor é ditada por um órgão superior de "visão ampla". Isso não é verdade, pois este Conselho, como diversos outros no organograma do governo, é dominado pelo Ministério mais relacionado com a questão em pauta, que, no caso, é o MME. Na prática, este Ministério

dita o que o CNPE deve decidir. Além disso, as empresas estrangeiras de petróleo têm tido forte ascensão sobre todos estes órgãos, nos últimos 12 anos.

BÔNUS PEQUENO

O julgamento das ofertas apresentadas pelas empresas nas licitações contempla três itens: o Bônus de Assinatura, que é um valor em dinheiro oferecido pela área; o Programa Exploratório Mínimo, que é a indicação do valor a ser investido na pesquisa, e o compromisso com aquisição de bens e serviços à indústria nacional. A obrigatoriedade de um percentual mínimo nesse terceiro item, a partir da 5ª Rodada, expressa o objetivo do Governo Federal e da ANP de incentivar a participação da indústria nacional de bens e serviços no setor de petróleo e gás.

Comentário:

Os valores colocados para os percentuais mínimos são pequenos. Por exemplo, para blocos de águas profundas, é utilizado, como percentual mínimo, 30% para a etapa de desenvolvimento. A Petrobrás, quando era a executora do monopólio estatal, chegou a comprar no país em blocos de águas profundas mais 85% do investimento para a etapa de desenvolvimento.

FORNECEDORES PREJUDICADOS

O nível elevado de compromissos das empresas concessionárias com a aquisição de bens e serviços locais (ver tabela adiante) indica o reconhecimento da eficiência alcançada pela indústria brasileira de materiais e equipamentos e a confiança nos fornecedores nacionais, na tecnologia e mão-de-obra que empregam, bem como nos padrões de gerenciamento e qualidade praticados.

	Exploração	Desenvolvimento
Águas Profundas	52,0	64,2
Águas Rasas	55,4	66,1
Terra	78,4	84,2

(*) Média dos valores ofertados por blocos na 7ª Rodada, ocorrida em 2005, não considerando os valores a serem despendidos.

Comentário:

Os valores mostrados, apesar de ter ocorrido uma recuperação nesta rodada com relação às anteriores, ainda são menores que os ocorridos, quando a Petrobrás era a executora do monopólio. Por exemplo, esta empresa comprava 100% no país, quando o bloco era em terra, seja para a exploração ou para o desenvolvimento. Além disso, os valores mostrados na tabela anterior são valores prometidos pelas empresas e que podem não ocorrer, posteriormente, resultando em multa pouco expressiva.

OS CONTRATOS DE CONCESSÃO

A ANP é responsável pelo cumprimento dos contratos de concessão, celebrados pela Agência em nome da União, com as concessionárias, que podem ser empresas estatais ou privadas. Nos contratos, estão estabelecidos valores referentes ao pagamento pela ocupação (ou retenção) das áreas, dos royalties e da participação especial sobre a produção de campos de alta rentabilidade; as condições de devolução das áreas; a vigência, duração do contrato e os prazos e programas de trabalho para as atividades de exploração e produção; o compromisso com a aquisição de bens e serviços de fornecedores brasileiros; com o investimento em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias; e as responsabilidades dos concessionários, inclusive quanto a danos ao meio ambiente.

De acordo com o contrato, os concessionários são obrigados a cumprir o Programa Exploratório Mínimo, cujo período varia de três a oito anos. Nessa fase, as empre-



sas adquirem dados, fazem estudos geológicos e geofísicos e perfuram poços exploratórios. O cumprimento dessas obrigações, que é acompanhado pela ANP, contribui para a ocorrência de descobertas, e aumento das nossas reservas, com a conseqüente valorização das áreas ofertadas em novos leilões.

O incremento das atividades exploratórias, um dos principais focos da regulamentação instituída pela Lei do Petróleo, resultou na descoberta de grandes volumes de gás natural na Bacia de Santos e de óleo leve na Bacia do Espírito Santo, onde não houve descobertas relevantes até o ano de 1997.

Comentário:

O leitor desavisado pode, mais uma vez, ficar confuso. Para se dizer que uma política teve sucesso, é necessário comparar seus resultados com os de uma política alternativa. Os que escreveram este texto mencionam o que aconteceu depois de 1999, isoladamente, sem padrão de comparação, o que não permite concluir nada. A partir de 1999, passaram a existir outras empresas no país procurando petróleo, além da Petrobrás. Esta última pertencia ao modelo anterior, então, a novidade consistiu na entrada das empresas estrangeiras. As empresas privadas brasileiras participam, também, de leilões, mas, em geral, naqueles de blocos terrestres, onde os investimentos são bem menores. Então, a pergunta correta a ser feita, para se avaliar o novo modelo, é: como se comportou o que apareceu de novo com o modelo, ou seja, as empresas estrangeiras? Quem continuou descobrindo muito petróleo e gás no País, mesmo depois da mudança do modelo, foi a Petrobrás. As empresas estrangeiras descobriram pouco petróleo e gás, donde se conclui que aquele mérito tão apregoado para o novo modelo, que era o de permitir novas descobertas, graças à entrada de outras empresas, não se comprovou.

Aliás, a quebra do monopólio prejudicou o país, porque a Petrobrás que é a empresa mais promissora sob o ponto de vista de descoberta de jazidas, teve que destinar parte de seus recursos para adquirir áreas, em detrimento dos seus investimentos. Além disso, em alguns leilões, ela perdeu o bloco para empresa estrangeira, que, se achar petróleo, vai exportá-lo.

RISCO DE ABASTECIMENTO

O contrato de concessão prevê também que, em caso de risco de desabastecimento de combustíveis no País, os concessionários deverão atender prioritariamente às necessidades do mercado interno. Com a finalidade de garantir o abastecimento nacional, a Lei do Petróleo atribuiu à ANP, órgão regulador do mercado por ela criado, a função de autorizar as exportações de óleo, gás natural e seus derivados.

Comentário:

Continua-se citando inverdades que podem confundir o leitor. Os contratos só se preocupam com a situação em que a crise de abastecimento já está ocorrendo ou prestes a ocorrer, como pode ser observado na cláusula 11.5 dos contratos, que diz o seguinte: "Se, em caso de emergência nacional, que possa colocar em risco o fornecimento de petróleo ou gás natural no território nacional, declarada pelo Presidente da República ou pelo Congresso Nacional, houver necessidade de limitar exportações de Petróleo ou Gás Natural, a ANP poderá, mediante notificação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, determinar que o Concessionário atenda, com Petróleo e Gás Natural por ele produzidos e recebidos nos termos deste Contrato, às necessidades do mercado interno."

No entanto, se a ANP quiser proibir a exportação, hoje, que causará desabastecimento daqui a seis meses, um ano ou seis anos, não poderá fazê-lo. Note-se que colocaram a necessidade do Presidente ou do Congresso Nacional atestar a emergência nacional, ou seja, o direcionamento do petróleo nacional para o consumo do país só em casos extremos. Além disso, não há possibili-

dade da ANP adequar, devido à lei e ao contrato assinado por ela própria com o concessionário, a produção nacional à demanda nacional de curto e médio prazo, porque estes documentos obrigam o concessionário a produzir o petróleo que descobrir, sem possibilidade dele "ser estocado" para o futuro. Assim, não existe a possibilidade sugerida da ANP não autorizar as exportações, pois ela iria descumprir o contrato assinado. A Shell exportava o petróleo de Bijupirá e Salema antes mesmo do país entrar na auto-suficiência e a ANP não proibiu esta exportação.

OS RESULTADOS DAS CONCESSÕES E OS INVESTIMENTOS NO PAÍS

As sete primeiras rodadas de licitações de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural, realizadas desde 1999, resultaram na concessão de 560 blocos, na arrecadação de aproximadamente R\$ 3,3 bilhões em Bônus de Assinatura e, mais importante, em significativo desenvolvimento da indústria nacional e evolução substancial do setor energético brasileiro.

Comentário:

Em todo documento da ANP, ela se vangloria da arrecadação dos bônus de assinatura. Entretanto, o que as empresas pagam para ganhar uma área, exatamente esse bônus, por mais valorizada que seja a área, não representa nada perante o valor intrínseco da área. Os bônus representam, na melhor das hipóteses, um centésimo do valor esperado do petróleo passível de ser produzido, portanto, muito pouco.

PARTICIPAÇÃO DA PETROBRÁS

Nestes sete anos, até 2005, graças ao novo modelo para o setor, foram incorporados às reservas provadas brasileiras 4,66 bilhões de barris de petróleo e mais de 78 bilhões de metros cúbicos de gás natural (consideradas as áreas concedidas nas rodadas de licitações, inclusive a chamada Rodada Zero, de 1998, que incluiu as concessões iniciais à Petrobras). Assim, as reservas provadas de óleo do País chegaram a 11,7 bilhões de barris ao final de 2005.

Comentário:

O leitor é confundido, mais uma vez, nesta frase do texto do MME. Dos 4,66 bilhões de barris de petróleo e dos 78 bilhões de metros cúbicos de gás, mais de 95% foi descoberto pela Petrobrás. Esta empresa também existia no modelo anterior. O que é diferencial entre os dois modelos, o antigo e o atual, é a entrada no setor de petróleo brasileiro das empresas estrangeiras. Propositalmente, o MME não divulga quanto estas empresas descobriram, nos sete anos, de petróleo e gás.

Tem um ponto que não é citado em lugar algum deste documento, que é o fato do governo FHC, por estar preparando a Petrobrás para ser privatizada, determinou o repasse do aumento do preço do barril no mercado internacional aos preços dos derivados, mesmo sendo nacional a maior parcela do petróleo que estava indo para as refinarias, nesta época. Deste fato resultou a Petrobrás ter maiores lucros, possibilitando a ela ter mais recursos para investimento. Entretanto, no passado, ela foi chamada inúmeras vezes para ajudar ao governo a atingir suas metas, como, por exemplo, quando foi proibida de repassar aos preços dos derivados os aumentos do preço do barril, de forma a conter a inflação, ou quando vendia álcool nos postos a um preço inferior ao que comprava dos usineiros, para viabilizar a implantação do Programa do álcool. Desta forma, ela tinha sua capacidade de investimento restringida, não podendo descobrir mais reservas de petróleo.

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

A média de produção mensal de óleo no primeiro trimestre de 2006 ultrapassou o volume de 1,8 bilhão de barris/dia. Em abril deste ano, com a entrada em operação da Plataforma marítima P-50 - que garantiu mais 180 mil barris diários ao País -, o Brasil alcançou a auto-suficiência na produção petrolífera.

Comentário:

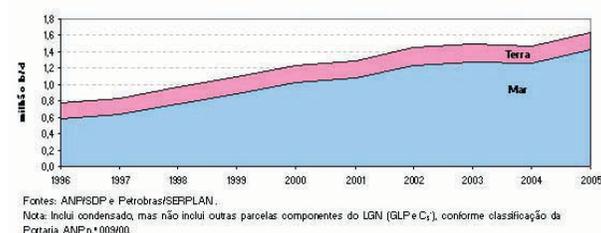
Tem um erro de digitação, na última frase, pois não é "1,8 bilhão" e, sim, "1,8 milhão".

Deixaram de dizer que a produção média mensal do primeiro trimestre de 2006 de mais de 1,8 milhão de barris/dia é a da Petrobrás. E a das empresas estrangeiras é de 70 mil barris/dia.

SETOR DE GÁS NATURAL

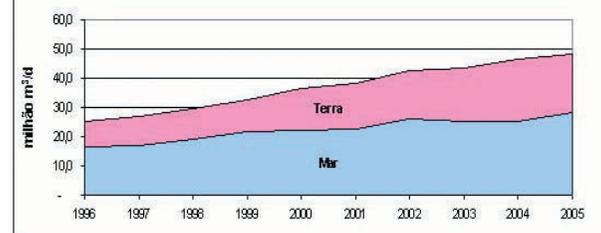
As reservas provadas de gás natural chegaram, em 2005, a 306,3 bilhões de metros cúbicos. O gás natural se tornou um componente importante da matriz energética brasileira: a participação do produto na oferta interna de energia, que era de 1% em 1980, saltou para 3,1% em 1990 e chegou a 8,9% em 2004. A expectativa é de manutenção do atual ritmo de crescimento da demanda doméstica por esse energético.

Gráfico 1 - Evolução da produção de petróleo em terra e mar 1996-2005



Fontes: ANP/SDP e Petrobras/SERPLAN.
Nota: Inclui condensado, mas não inclui outras parcelas: componentes do LGN (GLP e C₁), conforme classificação da Portaria ANP n.º 008/00.

Gráfico 2 - Evolução da produção de gás natural em terra e mar 1996-2005



Fontes: ANP/SDP, conforme o Decreto n.º 2.705/98, a partir de 1999; Petrobras/SERPLAN, para os anos anteriores.

No terreno econômico, as cifras são impressionantes. A indústria de petróleo e gás apresentou, desde 1997, uma expansão de 318,2%, enquanto o PIB-preços básicos brasileiro (que não leva em conta os impostos) cresceu 26,8%. A participação do setor petro-gasífero no PIB-preços básicos mais do que triplicou: saltou de 2,75% em 1997 para 9,05% sete anos depois, aproximando-se de 10% em 2006.

Comentário:

O presente documento merecia ser analisado por um órgão considerado isento, pois, tratando-se de um documento público, não poderia conter dados e fatos não corretos (sob nosso ponto de vista). No ano de 1997, a lei n.º 9.478 foi promulgada, levando o leitor a concluir que o citado salto espetacular da participação do setor de petróleo e gás no PIB foi graças a esta lei, o que não é verdade. A participação do setor aumentou, consideravelmente, no período de 1997 até 2006, por dois fatores. O primeiro deles foi o aumento da produção brasileira de petróleo, graças à atuação da Petrobrás e, mais especificamente, graças ao início da produção de campos descobertos por esta empresa na época do monopólio estatal. Então, o mérito é do antigo modelo e, não, do novo, introduzido em 1997. O segundo fator, escamoteado neste documento oficial, é que o preço do barril aumentou, no período, muito mais que qualquer outro produto ou serviço. Cotado em dólares, o



barril passou de 13 para 60, que é um aumento bem acima de qualquer índice de inflação. Além disso, neste período, o governo adotou a política de repassar para os derivados os aumentos de preço do barril.

INVESTIMENTOS

Os investimentos previstos em decorrência das concessões se multiplicaram. Em razão dos compromissos mínimos dos concessionários, serão aplicados no País US\$ 2,5 bilhões até 2007. Este valor, somado aos montantes aplicados em atividades de avaliação (quando são feitas estimativas sobre as reservas) e desenvolvimento (para viabilizar a produção nos blocos onde existem descobertas), atingirá US\$ 30,7 bilhões até 2010. A cifra pode ser ainda maior, uma vez que nela não estão contabilizados os investimentos a serem feitos a partir do início da produção em campos hoje em desenvolvimento, nem aqueles necessários nos campos hoje em avaliação que poderão ter sua futura produção declarada comercial, nem as eventuais novas descobertas.

Comentário:

Deve-se, mais uma vez, separar os investimentos da Petrobrás e os das empresas estrangeiras, para permitir que seja analisado o comportamento do item diferencial. Só assim, poder-se-á tomar alguma posição sobre os modelos do setor. Além disso, desde a promulgação da referida lei, já se passaram nove anos e o MME deve mostrar o que foi realmente investido neste período por tipo de empresa (estatal, privada nacional e estrangeira) e, não, ficar mostrando projeções desejosas que, muitas vezes, não são cumpridas.

Como a Petrobrás estava no antigo modelo, que trouxe o sucesso da auto-suficiência, podemos concluir que, se este antigo modelo não tivesse sido mudado, continuando a existir até hoje, descobririam também muito petróleo e gás, talvez até mais.

ATIVIDADES DO SETOR

Há que se lembrar que as atividades do setor petrolífero estimulam vários outros segmentos industriais, envolvendo grande variedade de materiais, instrumentos e máquinas que totalizam 350 mil itens. A atração de novos investidores para a exploração e produção de petróleo e gás natural vem gerando riquezas, criando novos empregos, especializações profissionais e aumento das receitas públicas, nos níveis federal, estadual e municipal. Somente de impostos diretos, a estimativa é de que o petróleo gere mais de R\$ 50 bilhões em arrecadação anual.

Comentário:

Um pouco de história e humildade seria muito bom para o autor deste documento do MME. Parece que o setor de petróleo do Brasil nasceu em 1997, com a lei nº 9.478. Ele não consegue ser isento e mostrar o que foi, adicionalmente, realizado.

EXPLORAÇÃO PRIVADA

Atualmente, 57 grupos econômicos, 26 de origem nacional, estão atuando no Brasil em atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

Comentário:

Os grupos privados nacionais estão, geralmente, atuando em áreas terrestres, onde os investimentos e as produções são, normalmente, bem menores. O fato de ter grupos estrangeiros atuando no País é extremamente prejudicial para a sociedade brasileira, por várias razões, dentre as quais, como já foi dito, porque eles exportam suas produções, apressando a exaustão das nossas reservas, têm um lucro fabuloso com um bem pertencente à sociedade brasileira, sendo o lucro também transferido para o exterior. Além disso, eles também trazem os preços internacionais para o nosso mercado in-

terno, o que é prejudicial. Por último, eles formam um oligopólio privado estrangeiro, que é mais danoso para a sociedade que o monopólio estatal nacional, principalmente se este último for socialmente controlado.

REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS INATIVAS

Com o objetivo de adotar uma política que induzisse a atuação de pequenas e médias empresas na produção de óleo e gás, a ANP ofereceu, pela primeira vez, na Sétima Rodada de Licitações, em 2005, 17 áreas inativas com acumulações marginais de petróleo e gás natural, das quais 16 foram arrematadas.

Num total original de 62 campos, essas áreas já haviam produzido ou se encontravam na etapa de desenvolvimento da produção, e estavam em poder da ANP, por determinação da Lei do Petróleo.

O alto preço do petróleo e os avanços tecnológicos dos últimos anos tornaram viáveis os investimentos em recuperação dessas áreas, que estavam abandonadas há mais de uma década. A ausência absoluta de mercado à época inviabilizava sua exploração econômica. Hoje, essas áreas têm potencial para induzir o desenvolvimento de uma nova indústria de influência regional, com importante papel na geração de empregos e renda em regiões distantes dos grandes centros.

Uma Segunda Rodada de Licitação para Áreas Inativas com Acumulações Marginais foi realizada em junho de 2006, para a qual foram habilitadas 55 empresas. Das 14 áreas oferecidas, 11 foram arrematadas.

Em agosto de 2006, poços petrolíferos que estavam inativos há mais de dez anos e que foram arrematados na Sétima Rodada, começaram a produzir petróleo na Foz do Vaza Barris, em Itaporanga d'Ajuda, no Estado de Sergipe. A reativação da produção pelo reaproveitamento dos poços já perfurados gera novos empregos, amplia a utilização de bens e serviços nacionais e amplia a área de produção em terra.

Participações Governamentais

Os royalties do petróleo e gás natural são uma compensação financeira devida à União pelos concessionários que exploram e produzem esses recursos energéticos. A participação especial, instituída na Lei do Petróleo, é o pagamento efetuado pelas empresas concessionárias em caso de campos com altos volumes de produção e de alta rentabilidade.

Em 1997, último ano do monopólio da Petrobras, a arrecadação de royalties foi de R\$ 190 milhões. De 1998 a 2005, a soma dos royalties com a participação especial atingiu R\$ 45 bilhões.

Comentário:

A modificação introduzida pela lei nº 9.478 (lei do petróleo) com relação à taxação sobre a produção do petróleo poderia ter sido aprovada sem a necessidade de se mudar o modelo organizacional do setor. Ou seja, para se ter uma melhor taxação e, depois, uma melhor distribuição do valor arrecadado, como é visto mais à frente, não era preciso acabar com o modelo do monopólio estatal. Também, o fato desta lei ter algum aspecto positivo não releva os aspectos negativos existentes nela.

Evolução da arrecadação de royalties e participação especial



TAXAÇÃO DA RIQUEZA

Os recursos provenientes dos royalties e da participação especial são distribuídos a Estados, Municípios, Ministério de Minas e Energia (MME), Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e à Marinha. A parcela que cabe ao MCT financia programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicado à indústria do petróleo e gás natural.

Parte desses recursos é destinada ao Programa de Recursos Humanos da ANP-MCT que, com o apoio de instituições de ensino, concede bolsas de estudos e outros incentivos à oferta de cursos de especialização em petróleo e gás. A parcela da Marinha destina-se a atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas petrolíferas na plataforma continental. O MMA aplica os recursos recebidos no desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e a recuperação de danos ambientais.

Nos estados e municípios, a aplicação desses recursos tem possibilitado obras de saneamento, urbanização e pavimentação de vias públicas. Também tem contribuído para a realização de construções e melhorias na infraestrutura de serviços importantes como saúde, educação, habitação e eletrificação rural, gerando benefícios econômicos expressivos e qualidade de vida para a população.

As participações governamentais não se limitam aos royalties e à participação especial. Incorporam também o aluguel da área em exploração, desenvolvimento e produção. O valor é fixado por quilômetro quadrado, ou fração da superfície do bloco sob concessão (valor aumentado sempre que houver prorrogação do prazo de exploração). No período entre 1998 e 2005, a arrecadação proveniente dos pagamentos realizados pelos concessionários pela ocupação ou retenção de área totalizou R\$ 839,3 milhões.

Além dos aluguéis pagos ao Estado pelo uso da área sob concessão, as empresas pagam aos proprietários da terra um valor equivalente a um por cento da produção de petróleo ou gás natural. O total pago pelos concessionários aos proprietários de terra foi de R\$ 372 milhões no período de 1998 a 2005.

Comentário:

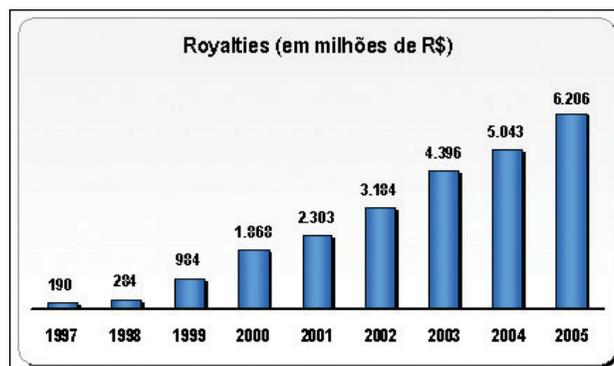
Continua válida a última observação. Para se taxar melhor o setor e se distribuir melhor o resultado da taxação, não se precisava entregar uma parcela da riqueza nacional para grupos estrangeiros se apoderarem. Como observação, os financiamentos de estudos e bolsas com recursos destinados para a C&T decididos pela ANP, como descrito acima, precisam não ser só para estudos e bolsas com visões neoliberais.

A SUSTENTABILIDADE DA AUTO-SUFICIÊNCIA

A auto-suficiência na produção de petróleo foi atingida em abril de 2006, mas o declínio natural dos campos de petróleo atualmente em produção e o aumento da demanda, em função do crescimento econômico, indicam a necessidade de novas descobertas para a reposição das reservas do País.

Comentário:

No curto e médio prazo, não há "a necessidade de novas



descobertas para a reposição das reservas do País”, senão a auto-suficiência seria infundada. O Geólogo Guilherme Estrella, diretor da Petrobrás, diz algo completamente diferente e ele prova suas afirmações, pois cita nominalmente todos campos que estão para ter suas produções iniciadas até 2010. Finalizando, em declaração para a imprensa, este mesmo diretor garante, através da Petrobrás, o abastecimento de petróleo e gás natural para o país até 2020.

TRANSPARÊNCIA DAS RODADAS

As rodadas de licitações para exploração de petróleo e gás natural, iniciadas em 1999, são amplamente reconhecidas, interna e internacionalmente, pela transparência com que vêm sendo realizadas.

Comentário:

Só se deve decidir a favor de rodadas de licitações, se elas forem socialmente atraentes e este critério nunca foi provado. A transparência tão apregoada é relativa, pois, por exemplo, esta carta do MME foi remetida para um grande número de pessoas, cheia de omissões e imprecisões. Existiu transparência, neste caso? De que adianta os documentos de uma rodada estarem disponíveis, se as artimanhas dos contratos são muito bem escondidas. Por exemplo, se uma pessoa não nota que a multa devido a não consecução da promessa de compras locais é desprezível, fica achando que a cláusula de incentivo às compras locais é maravilhosa.

PROCESSO LICITATÓRIO

Regras claras e o contínuo aprimoramento das rodadas

de licitações contribuem para a atratividade de investimentos. A consolidação do processo licitatório fortalece a autonomia do Brasil em petróleo e gás natural e contribui para o desenvolvimento econômico e social do País.

Considerações finais

Pelo anteriormente exposto, conclui-se que a flexibilização do monopólio da União sobre o petróleo e gás natural, instituída pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995, a qual foi regulamentada pela Lei do Petróleo (Lei nº 9.478, de 1997), trouxe ganhos importantes para o País, uma vez que transfere para a iniciativa privada os riscos das atividades exploratórias, enquanto permite ao Estado que direcione os limitados recursos, os quais administra, para áreas prioritárias, como saúde, educação e segurança, dentre outros.

Neste processo, a concessão de áreas exploratórias por meio de licitações públicas, da forma como foi instituída no País, mostrou-se um instrumento adequado para conhecimento de nossas bacias sedimentares, contribuindo para a sustentabilidade de nossa exploração de petróleo e gás natural.

Comentário:

Estas “Considerações finais” correspondem a uma repetição de argumentações anteriores já analisadas. Sendo assim, citamos também, a seguir, algumas das nossas principais teses.

O artigo 26 da lei 9.478 de 1997 transfere a propriedade do petróleo da União para as empresas que o produ-

zem, inclusive as estrangeiras. Essas últimas não se propõem a correr riscos, pois só fazem apostas em áreas já bastante pesquisadas pela Petrobrás, que correu todos os riscos geológicos. Elas só querem exportar o petróleo produzido, o que é permitido pelo artigo 60 da mesma lei, e transferir o superlucro resultante da atividade para o exterior.

Nossa empresa, pois é de todos brasileiros, tem um dos mais altos índices de acertos do mundo e ela sempre providenciou o conhecimento das nossas bacias sedimentares e a sustentabilidade de nossa exploração de petróleo e gás natural. E poderá continuar providenciando, se interesses escusos não se intrometerem, como aconteceu quando as mudanças contidas nesta lei 9.478 foram aprovadas.

Os recursos da Petrobrás não provêm do Tesouro Nacional, como sugere este texto, mas da venda de seus produtos e da sua capacidade para produzir petróleo barato, mesmo sendo de águas profundas. Ao contrário do que diz o texto, os dividendos pagos pela Petrobrás, além dos impostos, taxas e contribuições, todos recebidos pela União, geram recursos para saúde, educação e segurança.

A ANP e o MME continuam entregando nosso subsolo através de contratos de 30 anos de duração a empresas estrangeiras, sem ter respeito à opinião pública nacional, pois editam documentos truncados e omissos como este. O governo não quer dialogar com a sociedade, pois as rodadas são decididas autoritariamente sem se procurar ouvir, por exemplo, as entidades da sociedade civil.

ILDO SAUER: CARTA AO PRESIDENTE LULA

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro 2007

Exmo Sr.
Luis Inácio Lula da Silva
M.D. Presidente da República Federativa do Brasil

Considerando o momento político que passamos, nos sentimos na obrigação de dar nosso depoimento sobre o trabalho do Diretor de Gás e Energia da Petrobrás, Ildo Sauer, e a sua luta, desde que assumiu essa posição na Petrobrás.

A Petrobrás em seu Planejamento Estratégico de 2000-2005 definira a sua intenção de se transformar, de empresa atuando unicamente no segmento petrolífero para uma empresa operando no segmento de energia seguindo uma tendência estratégica das grandes empresas de petróleo do mundo.

Ildo Sauer chegou à Petrobrás no início do Governo Lula trazendo em sua bagagem toda a sua experiência de analista e crítico do modelo do Setor Elétrico que fora implementado no Governo Fernando Henrique Cardoso.

Excelente escolha para a Petrobrás, para o Governo e para Sociedade.

Para a Petrobrás, porque seus técnicos e gerentes, embora reconhecidos nacional e internacionalmente pela sua competência no setor de petróleo e gás, estavam iniciando na atividade do setor e careciam de alguém que pudesse rapidamente colocar em prática o que seu Planejamento Estratégico indicava, transformar a Companhia em Empresa de Energia.

Para o Governo, porque trazia para a Administração da Petrobrás a visão do Governo Lula, por ter participado da equipe de transição do Governo.

Para a Sociedade, porque trazia a visão estratégica do Setor Energético Nacional, além do seu reconhecido comprometimento com os interesses do País e da Sociedade.

Chegando à Petrobrás, organizou e reestruturou a área de Gás e Energia, dando ênfase à integração entre os setores de Gás Natural e o de Energia Elétrica que atuavam desarticuladamente. Juntou e integrou as pessoas dando-lhes um rumo estratégico. Enfatizou as áreas de energia alternativa e de conservação de energia, estimulando os projetos de etanol, biodiesel, de mecanismos de desenvolvimento limpo e de seqüestros de carbono, dentre outros.

Mas a sua gestão ficará marcada pela sua luta pela inserção do gás natural na matriz energética brasileira. Produziu um plano para a disseminação do gás natural na indústria, no transporte e no comércio. O segmento de gás natural passou a ter uma importância nunca vista, com crescimentos significativos.

É na sua gestão que os prejuízos causados pelas termelétricas são minimizados. Quando chegou à Petrobrás encontrou a área com pagamentos às termelétricas ‘merchant’ que traziam significativos prejuízos à Companhia. Renegociou esses contratos e reverteu o resultado negativo da Área de Gás e de Energia.

Comprometido com a oferta de Gás Natural estimulou a produção nacional desse produto e trabalhou para ser construída uma infraestrutura de gasodutos que integrasse a produção ao consumo, bem como, estimulou projetos para a integração nacional dos gasodutos, especialmente a interligação entre as malhas de gasodutos do sul-sudeste com a do nordeste (Gasene).

Assim como vem sendo o grande líder do projeto de integração gasífera da América do Sul através do Grande Gasoduto do Sul (GGS) que virá da Venezuela passando pelo Brasil e Uruguai chegando à Argentina.

Na sua gestão foram concebidos os projetos de GNL (Gás Natural Liquefeito) na Baía da Guanabara e no porto de PECÉM em Fortaleza. Também na sua gestão foram de-

envolvidos vários projetos de gás comprimido, levando gás natural para cidades e comunidades que não eram atendidas pelas redes das distribuidoras locais de gás natural.

Trabalhando diuturnamente para ajudar a resolver os problemas da Petrobrás, do Governo e da Sociedade, comprometendo sua saúde, Ildo Sauer, ganhou a confiança e o respeito por parte dos que trabalham ou conhecem suas realizações.

Gestão ética, trabalho sério e competente, colocando acima de tudo o interesse coletivo, da sociedade brasileira - o que se espera de um gestor de empresa estatal - logicamente esbarrou em interesses pessoais. Interesses esses, que, movem certas pessoas para afastá-lo da sua posição estratégica.

Triste da Sociedade que não consegue distinguir as empresas e as pessoas que a ajudam daquelas que a prejudicam.

Achamos que está no momento de alertarmos à Sociedade para que não se deixe iludir pelas palavras e passe a utilizar como principal critério de julgamento a prática dos seus governantes e de seus representantes. Já se diz há muito tempo: ‘A prática é o melhor critério da verdade’.

Por tudo isso, a AEPET considera que o Diretor Ildo Sauer - graças aos seus conhecimentos técnicos e à sua inquestionável ética - deve permanecer à frente da Diretoria de Gás e Energia da Petrobrás como requisito fundamental para o êxito da Companhia. Com isto teremos certeza de que a Petrobrás estará contribuindo para o desenvolvimento nacional.

Heitor Manoel Pereira
Presidente da AEPET



CDPP apresenta sua chapa para eleição na Petros

O Comitê em Defesa dos Participantes da Petros (CDPP), reunido no último dia 8 de fevereiro, na sede da AEPET, fechou a chapa de consenso para a eleição dos futuros conselheiros da Fundação, que ocorrerá entre os dias 5 e 25 de abril. Todos os componentes são petroleiros (ativos e aposentados) e foram escolhidos por serem conhecidos da categoria, com longos anos de serviços prestados ao Sistema Petrobrás, à luta em defesa dos direitos trabalhistas dos petroleiros, e também à Petros, o segundo maior Plano de Previdência Complementar do Brasil. A eleição será para preencher vagas nos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

A chapa do CDPP é a seguinte: Para o Conselho Fiscal, o diretor de Comunicações da AEPET, Fernando Siqueira, e o engenheiro Sérgio Salgado (Sindipetro-Litoral Paulista). Para as três vagas do Conselho Deliberativo, os candidatos são: Paulo Teixeira Brandão (atualmente presidente do Conselho Fiscal da Petros), tendo como suplente Roberto Ribeiro (ex-diretor do Sindipetro-RJ); Yvan Barretto (presidente da AMBEP) tendo como suplente Epaminondas de Souza Mendes (Astape-BA) e Silvio Sinedino (ex-diretor do Sindipetro-RJ e atual diretor da AEPET) tendo como suplente José Celso (petroleiro da Bacia de Campos).

Segundo informou a Comissão Eleitoral, poderão votar todos os participantes e assistidos inscritos na Petros até o dia 29/12/2006, que escolherão um (1) representante dos assistidos, um (1) representante dos participantes do Conselho Deliberativo e um (1) representante dos assistidos no Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes, para um mandato de quatro (4) anos. Os mandatos têm datas diferentes, sendo renovados de dois em dois anos, o que permite o revezamento dos representantes. Nesse sentido, as eleições são para a substituição dos representantes de assistidos no Conselho Deliberativo, Fernando Leite Siqueira (titular) e Newton Carneiro da Cunha (suplente). Serão substituídos, também, os representantes dos ativos e assistidos, Yvan Barretto de Carvalho (titular) e Ari Marques de Araújo (suplente). O mesmo ocorrerá com o Conselho Fiscal, com a substituição dos representantes dos assistidos Paulo Teixeira Brandão (titular) e Rodolpho Huhn (suplente). Por isso, os candidatos do CDPP já conselheiros postulam cargos para o outro conselho, como, por exemplo, Fernando Siqueira, pertencente ao Conselho Deliberativo, postula uma vaga no Conselho Fiscal. Os candidatos têm vasta experiência na área previdenciária.

Para evitar comportamentos repugnantes, como por exemplo, o caso de traição de Paulo César Martin, que 'mudou de lado', as lideranças, apoiadas pelo CDPP, apresentaram a disposição de realmente estar comprometida com a defesa dos interesses dos participantes do Plano Petros BD para todos e contra as 'reformas' propostas pela Petrobrás - as fatídicas 'reapctuações (I e II)' -, bem como foram contrários à implantação do Plano Petrobrás Vida (PPV), luta que originou a criação do CDPP, e continuam até hoje defendendo esses ideais.

Para evitar comportamentos repugnantes, como por exemplo, o caso de traição de Paulo César Martin, que 'mudou de lado', as lideranças, apoiadas pelo CDPP, apresentaram a disposição de realmente estar comprometida com a defesa dos interesses dos participantes do Plano Petros BD para todos e contra as 'reformas' propostas pela Petrobrás - as fatídicas 'reapctuações (I e II)' -, bem como foram contrários à implantação do Plano Petrobrás Vida (PPV), luta que originou a criação do CDPP, e continuam até hoje defendendo esses ideais.

CANDIDATOS SE COMPROMETEM COM PLANO DE BENEFÍCIO PARA TODOS (BD)

Fernando Siqueira:

"O Plano Petros é sem dúvida o melhor plano de previdência complementar do Brasil e um dos melhores do mundo. Como conselheiro, pretendo continuar defendendo o Plano Petros BD porque ele é o melhor para os participantes, os assistidos e as pensionistas, e para a Petrobrás. E mais: o Plano Petros garante a política de Recursos Humanos da Petrobrás, pois evita a evasão do seu corpo técnico. O Plano também é central para evitar a fragmentação da categoria. Ele tem sido o principal aglutinador dos petroleiros. Por isso temos de defendê-lo. A nossa luta em defesa da Petrobrás, passa também pela defesa do monopólio estatal do petróleo, e, por conseguinte, pela mudança da Lei 9478/97, bem como pelo fim dos "leilões" das áreas petrolíferas".

Paulo Teixeira Brandão:

"As lideranças estão lutando para evitar, também, a divisão dos petroleiros (ativos e aposentados). Os interesses dos aposentados são os mesmos que os dos ativos, aposentados do futuro. Essa união é importante. Ela se faz presente na medida em que esse bloco coeso caminha junto para eleger nas próximas eleições da Petros candidatos comprometidos com os interesses dos participantes, que é a mesma bandeira que quatro conselheiros estão mantendo lá na Petros, ou seja, Fernando Siqueira, Yvan Barretto, eu, Guilherme Vasconcellos, antes o Espinheira, que também manteve a bandeira em defesa dos participantes".

Yvan Barretto:

"Não existe outra maneira de defendermos nossos companheiros se não discordando com esse infamante processo de reapctuação e com isso garantir um futuro que todos nós desejamos para a nossa Fundação, na busca do destino que almejamos para preservação dos princípios que ensejaram sua criação e um futuro melhor para todos nós".

Silvio Sinedino:

"Companheiros, a patrocinadora vem atacando nosso Plano Petros, tentando livrar-se de dívida atuarial já qualificada por Perícia Judicial, e não podemos nos omitir nessa hora. Conclamo todos os petroleiros a cerrarem fileira junto à Chapa do CDPP em defesa dos interesses dos trabalhadores. Só a união garantirá nosso futuro".



Dias:
05 e 25 de abril.

Votantes:

Participantes inscritos na Petros até 29/12/2006

Conselho Fiscal

Titular

Fernando Siqueira
(dir. de Comunicações da AEPET)



Suplente

Sérgio Salgado
(Sindipetro-Litoral Paulista)



Conselho Deliberativo

Titular

Paulo Brandão
(presidente do Conselho Fiscal da Petros)

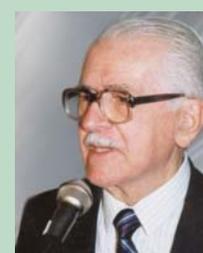


Suplente

Roberto Ribeiro (ex-diretor do Sindipetro-RJ)

Titular

Yvan Barretto
(presidente da AMBEP)



Suplente

Epaminondas Mendes (Astape-BA)

Titular

Silvio Sinedino (ex-diretor do Sindipetro-RJ e atual diretor da AEPET)



Suplente

José Celso (petroleiro da Bacia de Campos)

